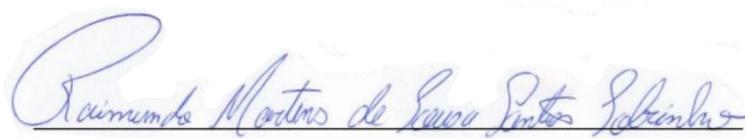


DECLARAÇÃO DE LICITANTES SANCIONADOS JUNHO - 2025

Em cumprimento à Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informações) e Instrução Normativa TCE-PI nº 01, de 11 de abril de 2019, informamos que no mês de **JUNHO** de 2025 o Município de Currais – PI, através da Prefeitura Municipal e suas repartições, **NÃO SANCIONOU NENHUM LICITANTE**.

Currais-PI, 30 de junho de 2025.



RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal, de Currais-PI.